



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de palestras com o tema “**TÉCNICA, ÉTICA E POLITICA, PILARES INEGOCIÁVEIS DO CUIDADO DA ENFERMAGEM**”.

**CONTRATADO:**

INSTITUTO CARVALHO E DEOTTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.699.147/0001-45 - Cidade: Barra do Mendes/BA - Data: 18/05/2026 02h00min - Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 18 de maio de 2026.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026**

**HOMOLOGO E RATIFICO**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 28/2026, consoante Processo Administrativo nº. 011805/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de palestras com o tema “**TÉCNICA, ÉTICA E POLITICA, PILARES INEGOCIÁVEIS DO CUIDADO DA ENFERMAGEM**”. visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Barra do Mendes / Ba, em favor da empresa: INSTITUTE CARVALHO E DEOTTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.699.147/0001-45. Cidade: Barra do Mendes/BA - Data: 20/05/2026 - Horário a partir: 14h - Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Barra do Mendes - BA, 18 de maio de 2026.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal